

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

EDITAL N° 13, de 28 de outubro de 2021

DOUTORADO EM ODONTOLOGIA CLÍNICA E EXPERIMENTAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, de acordo com o Regulamento do Curso e em consonância com o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade do Grande Rio, torna público o processo de seleção de **Doutorado em Odontologia Clínica e Experimental (ODONTOCLINEX)** (modalidade acadêmico) – primeiro semestre de 2022.

1. APRESENTAÇÃO DO CURSO ODONTOCLINEX

1.1. Objetivos

O Curso de Doutorado em Odontologia Clínica e Experimental tem a finalidade de (i) preparar novos investigadores que assumam e implementem, de modo contínuo e crítico, interações de mão dupla entre as áreas básica e clínica, tornando-as mais ágeis e efetivas; (ii) formar docentes pesquisadores qualificados, aptos a exercer a docência e a pesquisa, em todos os níveis da formação superior, em Instituições de Ensino Superior do país ou do exterior; (iii) estabelecer elos entre o ODONTOCLINEX e a realidade social da região geoeconômica onde se insere através do compromisso de docentes e pós-graduandos em assumir o papel de agentes de inserção social por meio da Ciência; (iv) melhorar a qualidade dos cursos de graduação pela maior exposição à cultura da pesquisa, melhor preparo teórico e aprendizagem da práxis do processo experimental;

1.2. Área de concentração

ODONTOLOGIA CLÍNICA E EXPERIMENTAL

Na única Área de Concentração – que se projeta no próprio nome do Curso – convergem e se integram saberes e atividades de formação, flexíveis e altamente personalizados, de doutores capazes de transitar pelas avenidas da Odontologia contemporânea. As linhas de pesquisa, articuladas entre si e com um conjunto diversificado de disciplinas, incluem

projetos que começando com as repercussões estomatognáticas dos processos sistêmicos de desvio do estado de saúde, abordam aspectos celulares e moleculares da inflamação, da dor e da degeneração maligna, avançando pelo novo campo diagnóstico aberto pela metabolômica da saliva em saúde oral. Estes aspectos, nas suas dimensões práticas e teóricas, se projetam ainda na investigação e desenvolvimento de novas abordagens terapêuticas como as oferecidas pelos instrumentos e materiais de diferentes origens e natureza a partir do conhecimento de suas interações mecânicas e biológicas com o dente, o osso e os tecidos moles. A pesquisa e a prática clínica odontológica integradas bidirecionalmente encontram assim abrigo na Área de Concentração inseridas em projetos de pesquisa capazes de abordar a história familiar e fatores de risco, fatores ambientais, composição da microbiota oral e predisposição genética para a identificação de biomarcadores, no caminho do desenvolvimento de uma Odontologia Translacional baseada em evidências e com sólida base científica.

1.3. Linhas de pesquisa

1.3.1. Tecnologias e Materiais Empregados na Odontologia

Esta Linha de Pesquisa agrega projetos destinados a estudar as características biológicas (biocompatibilidade e bioatividade), as propriedades físico-químicas (mecânicas, estruturais, microestruturais e de superfície) dos materiais de aplicação odontológica. A Linha inclui projetos de investigação das características estruturais dos tecidos dentais, e o comportamento biomecânico dos mesmos frente aos materiais e técnicas empregados durante os procedimentos clínicos. São utilizados métodos de simulação e análise por elementos finitos em modelos matemáticos, métodos de imagem, incluindo microtomografia, análises bioquímicas, ensaios mecânicos, técnicas de extensimetria e fotoelasticidade em modelos experimentais e estudos clínicos.

1.3.2. Fisiopatologia Oral

A Linha de Pesquisa em Fisiopatologia Oral agrega projetos que estudam as repercussões fisiopatológicas na cavidade oral frente aos principais patógenos, incluindo as interações microbianas. A Linha inclui projetos sobre os aspectos epidemiológicos do câncer e das doenças mais prevalentes da cavidade oral, por meio da identificação de marcadores moleculares (genes e microRNAs) que se encontram diferencialmente expressos nas mais diversas doenças que incidem na cavidade oral. Nesses projetos, pacientes portadores de doenças orais (doença periodontal, inflamações pulpares, periodontites, lesões neoplásicas

e não-neoplásicas de mucosa oral) serão examinados por meio de metodologias que vão da cultura celular, passando pela investigação microbiológica de patógenos e culminando em análises moleculares como PCR convencional, qPCR (PCR quantitativa), análises de metilação do DNA e sequenciamento genômico. Investiga-se também a correlação destes biomarcadores alterados nas doenças orais com os dados clínicos dos pacientes. Pretende-se compreender por meio dessa investigação genética e epigenética a etiopatogênese destas lesões, para determinação do diagnóstico precoce e do prognóstico

2. VAGAS

2.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado ODONTOCLINEX 2022/1, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do Programa. As vagas são destinadas a portadores de diploma de nível superior de curso reconhecido no Brasil ou no país de origem do candidato, na área de Odontologia;

2.2. Os candidatos deverão ser portadores de diploma de Mestrado outorgado por instituição oficial ou reconhecida pela CAPES;

2.3. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único; as vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos;

2.4. A Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação em Odontologia reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas e de admitir um número superior de candidatos considerando o desempenho dos mesmos no processo seletivo, além da disponibilidade por orientador.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições e etapas que compõem o processo seletivo do ODONTOCLINEX atenderão às datas apresentadas no cronograma (item 7 deste edital) e serão realizadas de acordo com as seguintes etapas:

3.1. Primeira etapa:

3.1.1. Inscrição *online*. A taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais) e poderá ser paga em qualquer agência bancária. O boleto para pagamento poderá ser obtido via Internet através do link: <https://sga.unigranrio.edu.br/sga/Principal?alias=stricto>.

3.1.2. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida.

3.2. Segunda etapa:

O candidato deverá enviar os documentos pela Área do Candidato, conforme orientações do ANEXO “A” deste Edital, em arquivos no formato .pdf, através do link <http://inscricao.unigranrio.com.br/processoSeletivo/paginas/publicas/stricto/paginaSegundaViaDocumentosStricto.jsf> e deverá realizar a entrega da documentação física no ato da matrícula. Lista dos documentos requeridos:

- a) Ficha de Inscrição preenchida de acordo com o modelo disponível no link:
<https://portal.unigranrio.edu.br/ppgo/processo-seletivo>
- b) Documento de Identificação e CPF frente e verso;
- c) Diploma de Graduação (Frente e Verso);
- d) Diploma de Mestrado (Frente e Verso) ou Original da Declaração/Certidão de Conclusão (para diploma que esteja em confecção);
- e) Histórico Escolar da Graduação;
- f) Histórico Escolar do Mestrado;
- g) Foto Atual (foto com fundo neutro e sem elementos que atrapalhem a visualização de seu rosto);
- h) Comprovante de Residência;
- i) Currículo Lattes atualizado ou Curriculum Vitae para candidatos que se enquadrem na alínea estrangeiros (anexar o documento na opção Currículo na área do candidato);
- j) Documentação Comprobatória da produção intelectual constante do currículo (últimos 3 anos);
- k) Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente: Diploma e Histórico Escolar Completo de Graduação, Diploma e Histórico Escolar do Mestrado Completo (se houver), com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil (incluir na área o candidato, nos locais indicados nos itens acima); Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível (incluir junto ao Documento de Identificação e CPF na área do candidato).

A inscrição só será efetivada após o envio e a conferência dos documentos solicitados e homologação pela Comissão de Avaliação do Programa de Pós-Graduação. Alguma documentação poderá ficar pendente a critério da Comissão, a qual estipulará o prazo para sua apresentação.

Após a classificação no processo seletivo, o Termo de Adesão ao Contrato Assinado, que é disponibilizado na Área do Candidato, deverá ser anexado por upload neste local, e entregue junto a documentação física para matrícula, devidamente assinado pelo candidato.

4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo incluirá avaliação do curriculum vitæ e entrevista. A divulgação da relação dos candidatos aprovados será feita pela internet, no site <https://portal.unigranrio.edu.br/ppgo/processo-seletivo>.

Os candidatos serão submetidos, individualmente, à entrevista com o Coordenador ou Professor Permanente por ele indicado. Na avaliação do CV, serão levados em consideração os seguintes requisitos: produção científica; formação profissional; atividades acadêmicas. Na entrevista, serão avaliados a disponibilidade de tempo para as atividades do curso, o interesse e a história acadêmica do candidato.

5. MATRÍCULA

A aprovação no processo de seleção objeto deste edital só produzirá efeito para fins de matrícula no primeiro semestre letivo de 2022, podendo ser aproveitada para qualquer outro período, desde que com a anuência da Coordenação do Programa.

O custo total do curso deverá ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) cada, considerando que o pagamento da primeira é necessário para a efetivação da matrícula.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato com necessidades especiais deverá entrar em contato com a Comissão de Avaliação do ODONTOCLINEX até o último dia das inscrições, informando o tipo de apoio/suporte de que precisará para a realização do processo seletivo.

Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

A coordenação do ODONTOCLINEX esclarece que algumas disciplinas do curso poderão ser ministradas via webconferências.

Atividades do Curso poderão ocorrer em ambos os *campi* Barra da Tijuca e Duque de Caxias, sendo a matrícula do aluno atrelada à unidade definida pela Coordenação, após o processo seletivo e antes do início do curso.

7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Inscrições online e entrega de documentos: 28 de outubro de 2021 a 17 de dezembro de 2021.

7.2. Homologações das inscrições: 20 a 23 de dezembro de 2021.

7.3. Processo Seletivo: 10 de janeiro de 2022, via webconferência com horário agendado pela Coordenação do Programa.

7.4. Divulgação do resultado: 12 de janeiro de 2022.

7.5. Matrícula: de 13 de janeiro de 2022 até 20 de janeiro de 2022, na Secretaria do Programa.

7.6. Início do curso do Doutorado: 24 de janeiro de 2022, às 9:00h.

A não observância pelos candidatos das datas e horários estabelecidos no calendário do processo seletivo implicará no não atendimento ao requisito indicado.

INFORMAÇÕES

- Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPEP, Rua Prof. José de Souza Herdy, 1160, Bloco C, 2º andar

25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ - CEP 25071-202

Telefone: (21) 2672-7763

E-mail: posodonto@unigranrio.com.br

Horário de atendimento: 8 às 17h.

- Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPEP, Av. Ayrton Senna,
3.383 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro – RJ – CEP 22775-001

Telefone: (21) 2672-7854

E-mail: posodonto@unigranrio.com.br

Horário de atendimento: 8 às 17h.

Duque de Caxias, 28 de outubro de 2021



Prof. Dr. Flávio Rodrigues Ferreira Alves
Coordenador Geral do
Programa de Pós-Graduação em Odontologia

ANEXO A

INSTRUÇÕES PARA REALIZAR ENVIO/UPLOAD DOS DOCUMENTOS PARA PROCESSO SELETIVO

ATENÇÃO: Apenas após a realização do pagamento da taxa de inscrição e confirmação automática do sistema (que pode ocorrer até 48 horas após o pagamento), o acesso para realizar o upload da documentação solicitada será liberado.

1. Acessar o link da “ÁREA DO CANDIDATO”:
<http://inscricao.unigranrio.com.br/processoSeletivo/paginas/publicas/stricto/paginaSegundaViaDocumentosStricto.jsf>
<http://pos.unigranrio.edu.br>

2. Realizar o preenchimento, conforme instruções da página e clicar em pesquisar:

Área do Candidato

Para acessar preencha com o número do seu CPF ou o seu Nome em conjunto com a sua Data de Nascimento e clique no botão Pesquisar.

Opções disponíveis: Impressão da 2ª via do boleto, termo de adesão, contrato padrão e upload de documentos para matrícula.

CPF:	<input type="text"/>	(ou) Nome:	<input type="text"/>
Data de Nascimento:	<input type="text"/>	<input type="button" value="Pesquisar"/>	

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - “PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY”, cadastrada no MEC sob o nº472.

UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomia (Port. nº 2.299, de 22/12/1997): *Campus I* (Duque de Caxias) - *Campus II* (Rio de Janeiro) e *Campus III* (Silva Jardim)

Campus dotado de autonomia a partir de 16/07/2019 (Port. nº 1.329, de 12/07/1997): *Campus VII* (Nova Iguaçu)

Demais Campi: *Campus IV* (Magé) - *Campus V* (S.J.Meriti) - *Campus VI* (Macaé)

Mod. 1672019

SEDE PRINCIPAL

Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 1.160 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias, Rio de Janeiro, BRASIL - CEP 25.071-202
(21) 3219-4040 | UNIGRANRIO.BR

3. Na linha do curso em que está inscrito, clicar em “ENVIO DE DOCUMENTOS” (nesta mesma coluna fica disponível o contrato padrão e termo de adesão para download; é obrigatória a inclusão do termo de adesão assinado no envio de documentos para efetivação da matrícula, no caso de aprovação e classificação do processo seletivo):

Curso	Data Inscrição	Situação	Documentos
20207-21004 MESTRADO EM ADMINISTRACAO Duração do Curso: 16/08/2021 à 16/08/2023	22/07/2021	Taxa de Inscrição Paga Taxa de Matrícula Isenta	 Termo de Adesão  Contrato Padrão  Envio de Documentos

4. Clicar em “SELECIONAR” para incluir os documentos, atentando aos tipos de arquivos permitidos para inclusão. Após inclusão, clicar em “SALVAR” para que os arquivos sejam salvos e enviados. Só é permitido o upload de um único arquivo. Caso sejam dois ou mais documentos e estejam em arquivos separados, deverão ser salvos em um único arquivo, mesmo tendo duas ou mais páginas, pois somente será salvo um único arquivo:

Tipos de arquivos permitidos: .PDF e JPEG

Envio de documentos exigidos	
Nome do documento	Inserir documento
CARTEIRA DE VACINAÇÃO	<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> Selecionar Salvar </div> <p>Teste.pdf49.4 KB</p> <div style="text-align: center;">  <p>Só é permitido upload de um único arquivo por documento solicitado.</p> </div>
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> Selecionar Salvar </div> <p>Só é permitido upload de um único arquivo por documento solicitado.</p>

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - “PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY”, cadastrada no MEC sob o nº472.

UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomia (Port. nº 2.299, de 22/12/1997): Campus I (Duque de Caxias) - Campus II (Rio de Janeiro) e Campus III (Silva Jardim)

Campus dotado de autonomia a partir de 16/07/2019 (Port. nº 1.329, de 12/07/1997): Campus VII (Nova Iguaçu)

Demais Campi: Campus IV (Magé) - Campus V (S.J.Meriti) - Campus VI (Macaé)

Mod. 1672019

SEDE PRINCIPAL

Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 1.160 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias, Rio de Janeiro, BRASIL - CEP 25.071-202

(21) 3219-4040 | UNIGRANRIO.BR

5. Os documentos poderão ser excluídos, em caso de necessidade. Caso o documento não esteja legível, ao candidato deverá realizar a exclusão do documento inválido e incluir um novo arquivo legível e/ou completo:

Tipos de arquivos permitidos: .PDF e JPEG

Envio de documentos exigidos	
Nome do documento	Inserir documento
CARTEIRA DE VACINAÇÃO	Excluir
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	Selecionar Salvar

Só é permitido upload de um único arquivo por documento solicitado.

6. Caso o documentos enviado seja aprovado, o mesmo ficará com o status “Recebido pela Secretaria”, e o documento anexado não poderá ser alterado:

Tipos de arquivos permitidos: .PDF e JPEG

Envio de documentos exigidos	
Nome do documento	Inserir documento
CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	Recebido pela Secretaria
CÓPIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO) OU ORIGINAL DA DECLARAÇÃO/CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (PARA DIPLOMA QUE ESTEJA EM CONFECCÃO)	Selecionar Salvar

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - “PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY”, cadastrada no MEC sob o nº472.

UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomia (Port. nº 2.299, de 22/12/1997): *Campus I* (Duque de Caxias) - *Campus II* (Rio de Janeiro) e *Campus III* (Silva Jardim)

Campus dotado de autonomia a partir de 16/07/2019 (Port. nº 1.329, de 12/07/1997): *Campus VII* (Nova Iguaçu)

Demais Campi: *Campus IV* (Magé) - *Campus V* (S.J.Meriti) - *Campus VI* (Macaé)

Mod. 1672019

SEDE PRINCIPAL

Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 1.160 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias, Rio de Janeiro, BRASIL - CEP 25.071-202

(21) 3219-4040 | UNIGRANRIO.BR